



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04205/15

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de **Gurjão**. Prestação de Contas do Prefeito Ronaldo Ramos de Queiroz, relativa ao exercício de 2014. Emissão de parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas. Emissão, em separado, de Acórdão com declaração de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF. Regularidade com Ressalvas das Contas de Gestão do Sr. Ronaldo Ramos de Queiroz. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00098/17

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04205/15, que trata da análise da Prestação de Contas apresentada pelo **Prefeito** do Município de **GURJÃO**, relativa ao **exercício financeiro de 2014**, sob a responsabilidade do Sr. Ronaldo Ramos de Queiroz; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:

- 1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Sr. Ronaldo Ramos de Queiroz, relativas ao exercício de 2014;
- 2) **Declarar o atendimento parcial** dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- 3) **Recomendar** à Administração Municipal de Gurjão que proceda à realização de concurso público, visando atender as demandas da Administração Municipal e dar cumprimento às exigências constitucionais do Art. 37 da Constituição Federal, bem como a estrita observância às consubstanciadas na Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, e na LRF, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Plenário Ministro João Agripino

Assinado 14 de Março de 2017 às 07:00



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 13 de Março de 2017 às 09:04



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
RELATOR

Assinado 13 de Março de 2017 às 09:22



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL